



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 4/2020

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

- **CONSIDERANDO** que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi pela aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício 2018;
- **CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi pela aprovação das contas do Poder Executivo;
- **CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, foi pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- **CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi aprovado por todos os membros da Comissão;
- **CONSIDERANDO** que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

A Câmara Municipal **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2018, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 26 de junho de 2020.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente -

MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA
- Secretário -

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES
- Membro -